

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertópolis, Estado do Paraná, realizada virtualmente através do aplicativo google meet, no dia 12 de novembro de 2021.

dos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um às 17:00 hs cumprindo o que se determina o regimento interno desta casa legislativa o Sr. Presi-

dente Jones Werken Miranda e Silva ino¹⁸⁹
cando o nome de Deus declarou aberta a
sessão, em seguida cumprimentou os vere-
dores presentes: Antônio Alves de Menezes Filho,
Adelmar Nonato da Rocha Filho, Dalvina Penei-
ra dos Santos, Jackson de Jesus Muniz, Franklin
Miranda Saraiva, Gleison da Cruz e Sousa,
Gildomar Martins de Sousa, Lucilio José Ro-
drigues Pereira. O Presidente agradeceu a
participação dos vereadores virtualmente.

Em seguida fez a leitura da ata da sessão
anterior realizada no dia 22 de outubro de
2021 que depois de lida e aprovada foi assina-
da pelos vereadores presentes na sessão. Em
seguida o Sr. Presidente apresentou a ordem
do dia em pauta, onde coloca em votação
o projeto de lei de N.º 019/2021 "Institui o Re-
gime de Previdência Complementar no âm-
bito do Município de Bertolínia; fixa o li-
mite máximo para a concessão de aposen-
tadorias e pensões pelo regime de previdên-
cia de que trata o art. 40 da Constituição
Federal; autoriza a adesão a planos de bene-
fícios de previdência complementar; e dá
outras providências. O Presidente comenta
que esse projeto o último prazo para ser
votado é hoje com isso foi em busca de
mais informações e também para fazer
algumas colocações, consultei novamente
o TCE, alguns colegas Advogados da nossa
cidade, o procurador da Câmara que também
nos emitiu um parecer e temos estes esclare-
cimentos sobre o regime de previdência com-
plementar. O projeto já tinha sido lido,

discutidos pelos os vereadores, sendo assim os vereadores: Antônio Filho, Adelman, Jackson, Franklin, Gleison, Gilsonmar, Lucinho votaram favoráveis e a vereadora Dalvina, votou contra. Sendo assim o projeto de Lei nº 019/2021 foi aprovado com 07 votos a favor e 01 contra. Dando continuidade o Presidente apresentou os projetos de Lei Nº 020/2021 "L.O.A. Lei Orçamentária Anual Exercício 2022." e o projeto de Lei Nº 021/2021. "P.P.A. Lei Orçamentária do quadriênio Exercício 2022 a 2025. Que o pedido do presidente por se tratar de projetos que requer mais atenção que fique em apreciação e todos foram favoráveis. Em seguida foi colocado em votação o projeto de Lei Nº 003/2021. Vereador Gleison "Dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na rede municipal de ensino. O vereador Gleison comenta que esse projeto já foi discutido na última sessão e até foi feitas as justificativas e foi aprovado por todos. Só quero fazer uma complementação que é uma oportunidade que nós temos de está formando profissionais para engagements no mercado de trabalho como também assim se conseguirmos inserir esse conceito de empreendedorismo na rede municipal de ensino. Assim como a lei abre essa lacuna para inserir, pelo apoio de vocês. Vamos ter oportunidades de formar profissionais como empreendedores e futuros empresários no

nosso município. O vereador Gildomar 190
comenta a sua justificativa sobre o projeto
apresentado cumprimenta com todo meu
apoio porém cabe a nós analisar a atual
estrutura na educação do nosso município.
Em tempo habitual já nota-se devido a
carga horária mínima estabelecida uma
certa dificuldade em nivelar e aplicar os
assuntos básicos para os alunos e diante
da atual momento que as aulas presenciais
caminha para a normalidade a relatos
de prejuízos e atraso. É necessário que haja
um foco na compensação no tempo que
não foi completamente aproveitado. Para
que esse lei não vá para arquivo por
inviabilidade é necessário planejar mi-
nimamente trazendo consigo a estrutura
de um plano de estudos de um profissional
habilitado e vale ainda resaltar dois
pontos importantes: Ainda que inoportuno
a estrutura do nosso município ao tomar
como base o parecer de São Paulo pode se
observar que no art. 1º é ressaltado, que
tal assunto seria aplicado como disciplina
ou curso extra curricular ou seja para
além do currículo comum educacional
ou ainda oferecer a grade curricular
criada inviável para o presente momento
diado a justificativa apresentada anterior-
mente. Atualmente no nível fundamental
já há nenhuma escola de funcionamento
de forma integral inibindo o exerci-
mento de uma disciplina. Todas essas dire-
trizes principalmente no prazo curto de tempo.

Esse é o meu ponto de vista no momento, meu voto é contra. Sendo assim os vereadores: Gleison, Franklin, Dalvina, Lucilene votaram favoráveis e os vereadores: Antônio Filho, Ademar, Jackson, Gildomar, Jones Werben votaram contra. Sendo assim o Projeto de Lei nº 003/2021 foi reprovado com 05 votos contra e 04 votos a favor. Assim após encerrar a pauta proposta o presidente facultou a palavra em tribuna. O vereador Gleison agradeceu a todos os vereadores que votaram a favor e contra quero dizer que o debate a cerca do projeto apresentado só vai servir de amadurecimento para enriquecer o nosso conhecimento. O mesmo afirmou que irá procurar a classe dos professores pois é interessante preparar nossos jovens bertiopenses para o futuro, estamos aqui para legislar e o que achamos mais cabível e dentro da legalidade. E também quero agradecer pelo o outro projeto que foi sancionado pelo o apoio dos nobres colegas. Boa noite. Os vereadores Gildomar, Antônio Filho, Jackson, Ademar parabenizaram o vereador Gleison os mesmos ressaltaram que é um bom projeto mais tempo que ter mais cautela, vamos ouvir as classes dos professores, secretarias e ressaltaram que é importante realizar uma reunião pública para discutir melhor como vai inserir esse tempo de empreendimento em sala de aula para que dessa forma a sociedade educacional do nosso município possa agregar esse projeto na educação de forma eficiente. O Presi-

dente comunica aos vereadores que coloca- 191
mos novamente para a publicação da lei
de N.º 416 de 20 de Agosto de 2021 'Previnir Biquil'
para o dia 10 oficial dos municípios o qual
já foi publicado e encaminhado em pdf
para o secretário e oficializado para o
gestor municipal para que seja resolvido.

Em seguida o Presidente agradece a pre-
sença de todos os vereadores. Boa Noite! E

não havendo mais a tratar encerra
a sessão em nome de Deus e eu Chantene
Oliveira de Sousa por Fonseca porci a presente
ata que após lida e aprovada será assina-
da por mim e por todos. Chantene Oliveira de
Sousa da Fonseca Antonio da Moura Filho, ~~Antônio~~

WELER MONTANA E SILVA Oliveira da Cruz e Souza
Guilherme Antonio de Sousa Adilson Mendes da Paiva

Roberto José R. FERREIRA, ~~Antônio~~ Dalvírio Pereira das Santos